



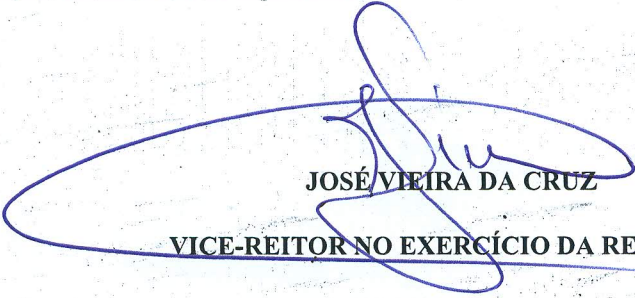
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 1750, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024935/2018-60, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **INGRID MARTINS LEITE LUCIO**, matrícula SIAPE nº 1466486, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia-ESENFAR, **do nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **01.12.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01.12.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, conforme ofício supracitado.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 223
EM 10/12/18